

PROTOCOLOS DE ENFERMAGEM: PROMOVENDO O ACESSO E QUALIDADE DA ASSISTÊNCIA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE



Carlos Leonardo Figueiredo Cunha¹
Professor Adjunto da Universidade Federal do Pará (UFPA)
Editor Associado da Revista Enfermagem em Foco
Membro da Comissão de Práticas Avançadas em Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)
ORCID: 0000-0002-1891-4201

A Atenção Primária à Saúde (APS), no Brasil é entendida como termo correlato à Atenção Básica, tem a Saúde da Família como estratégia prioritária e se constitui como a porta de entrada nos serviços de saúde frente as necessidades e problemáticas apresentadas pela população. É entendida como um nível de atenção, cuja as intervenções de saúde estão agrupadas em um conjunto organizado de medidas com tecnologias simples e de baixo custo, a fim de proporcionar promoção, prevenção, diagnóstico, tratamento e reabilitação ao indivíduo¹.

Como membro da equipe mínima da Estratégia Saúde da Família (juntamente com o médico, técnico ou auxiliar de enfermagem e agentes comunitários de saúde), o enfermeiro desenvolve atividades clínico- assistenciais, educativas e gerenciais, conforme suas atribuições dispostas na Portaria Ministerial/GM nº 2.436/2017 que aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) em consonância com a Lei 7.498/86 (Lei do Exercício Profissional de Enfermagem) e de seu Decreto Regulamentador nº 94.406/87.

Na implementação e estruturação da APS no Brasil, a Enfermagem vem ocupando uma posição de destaque, adotando o uso de instrumentos que norteiam e qualificam a sua prática, como exemplo, os protocolos de enfermagem.

Nesse sentido, a estruturação e implementação de Protocolos de Enfermagem na APS justifica-se pelas diversidades culturais, sociais, epidemiológicas, demográficas, econômica, política e de cunho assistencial existente no nosso país. Somado a isto, o Ministério da Saúde emite constantemente normas, diretrizes, manuais como os Cadernos de Atenção Básica, dentre outros, no intuito de orientar o processo de trabalho e o cuidado em saúde, mas, muitas vezes não se torna claro e evidente, as competências técnicas e os limites de cada categoria profissional, nesses documentos².

Para estruturação de um protocolo, recomenda-se definir previamente sua finalidade, público-alvo e elencar os princípios éticos e legais que o norteiam. Outros aspectos também devem ser observados, tais como: sua validação, seu monitoramento e

Nádia Mattos Ramalho²
Vice- Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)
Membro da Comissão de Práticas Avançadas em Enfermagem do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN)
ORCID: 0000-0002-4893-2654



avaliação, periodicidade de sua revisão, os limites e possibilidades do seu uso³.

A adoção de protocolos promove maior segurança aos usuários e profissionais, estabelece limites de ação e cooperação entre os diversos profissionais, reduz a variabilidade do cuidado, norteia o profissional para a tomada da decisão assistencial, incorpora novas tecnologias, inova o cuidador e permite maior transparência e controle dos custos³.

Diante deste contexto, no intuito de respaldar e assegurar as práticas dos enfermeiros no âmbito da atenção Básica no Brasil, o Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) elaborou as Diretrizes para Elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária a Saúde, para implementação nos estados brasileiros, pelos Conselhos Regionais de Enfermagem (CORENs).

O projeto supracitado está sendo conduzido pela Comissão de Práticas Avançadas em Enfermagem (CPAE/Cofen), com colaboração da Câmara Técnica de Atenção Básica (CTAB/Cofen) e do Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS).

Para elaboração dos Protocolos de Enfermagem na APS, o projeto preconiza seis etapas: adesão, criação do Grupo de Trabalho (GT), elaboração dos protocolos, validação, publicação e divulgação. Foram instituídos dois atores com funções definidas para o apoio e condução do trabalho de elaboração dos protocolos pelo grupo condutor em cada Conselho Regional de Enfermagem: o Apoiador e o Facilitador. O perfil desejado para execução dessas funções são enfermeiros que tenham experiência prévia na elaboração e/ou aplicação de protocolos na APS e na condução de trabalho em grupo. O grupo de facilitadores foi constituído por 02 (dois) profissionais indicados pelos Corens que fizeram adesão ao projeto.

Com a implantação de Protocolos de Enfermagem, espera-se a ampliação do acesso aos usuários do SUS e o fortalecimento do papel da enfermagem na Atenção Primária à Saúde.

Referências

¹STARFIELD, B. Atenção Primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p.

²BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. Diretrizes para elaboração de Protocolos de Enfermagem na Atenção Primária à Saúde pelos Conselhos Regionais/ Conselho Federal de Enfermagem. Brasília: COFEN, 2018.

³PIMENTA, C. A. M. et al. Guia para construção de protocolos assistenciais enfermagem/COREN-SP. São Paulo: Coren-SP, 2015.